



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.338

Resolve sobre afastamento de docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.001533/2015-91 e no parecer do relator desta matéria,

R E S O L V E :

Aprovar o afastamento do Prof. Heder Carlos de Oliveira, lotado no Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, para realizar pós-doutorado na Universiteit Utrecht, Holanda, com ônus limitado para a UFOP, pelo período de 20 de agosto deste ano a 21 de agosto de 2016, **desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.**

Ouro Preto, em 18 de junho de 2015.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 34
DATA <u>06/11/2015</u>